



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 003897

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio do  
Taquaral Endereço: Av Dr. Heitor Penteado,  
s/n, Portão 7 – Campinas

DATA DE ENTREGA: 27/07/2016

=====

### DECORAÇÃO DE GINÁSIO/ARENA

ADESIVO DELEGAÇÃO BRASIL	2 UNIDADE	50cm diâmetro	ADESIVO
ADESIVO DELEGAÇÃO ARGENTINA	2 UNIDADE	50cm diâmetro	ADESIVO
ADESIVO DE CARRO	1 UNIDADE	15cm diâmetro	ADESIVO
BACKDROP ZONA MISTA	1 UNIDADES	4,95 x 2,38M	lona UV fosca com ilhóis
BANNER EVENTO	1 UNIDADE	1 X 1,5M	"Lona UV
TUBETE (SUPERIOR E INFERIOR) E CORDA (SUPERIOR)"			
BANNER HOTEL BB	1 UNIDADES	1 X 1,5M	"Lona UV
TUBETE (SUPERIOR E INFERIOR) E CORDA (SUPERIOR)"			
ADESIVO FAIXA DE REDE (SUPERIOR)	10 UNIDADES		
ADESIVO FAIXA DE REDE (INFERIOR)	10 UNIDADES		
ADESIVO PROTETOR DE POSTE	1 UNIDADE	70 X 25 CM	

MONTAGEM DE BACKDROP E ADESIVAGEM (FAIXA DE REDE, PROTETOR DE POSTE)

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).